



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.400

(Projeto de Lei nº 30/2021, de autoria do vereador Anderson Reitano Ricardo)

Recebe a denominação de Brito Pereira, o prolongamento da Rua 14, do Loteamento Jardim São Luiz.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Recebe a denominação de **BRITO PEREIRA, o prolongamento da rua 14**, do Loteamento Jardim São Luis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de agosto de 2021.

José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: 13/08/2021.

Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete